

LEI MUNICIPAL Nº 1.554/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 21 dezembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.102440035.2.197 – MANUTENÇÃO DO PMAQ
(2128) 3449051 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit do Exercício de 2017.

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2018.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal